



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 04, DE 2020

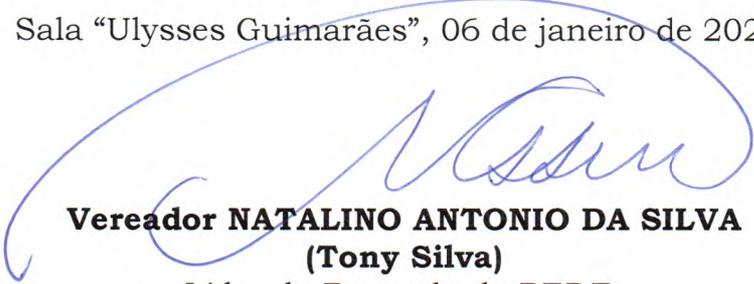
Assunto:- Indica remanejamento de faixas para travessias de pedestres instaladas próximas aos cruzamentos, na forma que especifica.

Considerando que as faixas para travessia de pedestres existentes nos cruzamentos do município – ainda desprovidas de semáforos – encontram-se instaladas muito próximas às Ruas transversais;

Considerando que os motoristas necessitam de visibilidade para adentrarem ao entroncamento e acabam por pararem seus veículos sobre essas faixas, prejudicando a travessia de pedestre de forma apropriada;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando que todas as faixas para travessia de pedestre instaladas nos cruzamentos do município, sejam recuadas em aproximadamente 05 (cinco) metros perante os cruzamentos, evitando-se, destarte, que os motoristas de veículos automotores parem sobre as mesmas e impeça a passagem de pedestres.

Sala “Ulysses Guimarães”, 06 de janeiro de 2020.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.